



MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de **02/10/2018**, a Sr^a. **MARIA HELENA DA SILVA**, convocado pelo Decreto P nº 0855/18 de 30/08/2018, Edital de Aprovados n ° **018/2018**, de **02/05/2018**, para exercer o Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR-ZONA RURAL-(ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA)**, não compareceu junto ao Município de Brasilândia –MS, para tomar posse.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 04 de outubro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração